

O regulamento e a tabela de taxas e licenças e outras receitas municipais foram objecto das alterações que abaixo se indicam, que entraram em vigor nas datas que também se referem:

Nota (1):

Aprovado na reunião da Câmara Municipal em 21 de Março de 2000;
Aprovado na sessão ordinária de 26 de Junho de 2000 (quarta reunião de 17 de Julho) da Assembleia Municipal;
Entrada em vigor em 28 de Agosto de 2000;

Nota (2):

Aprovado na reunião da Câmara Municipal em 7 de Março de 2001;
Aprovado na sessão ordinária de 23 de Abril de 2001 (terceira reunião de 7 de Maio) da Assembleia Municipal;
Entrada em vigor em 23 de Maio de 2001;

Nota (3):

Por deliberação tomada na reunião de 4 de Junho de 2003 da Câmara Municipal e na sessão ordinária de Junho de 2003 (terceira reunião de 14 de Julho) da Assembleia Municipal, foi aprovada a alteração e republicação do presente regulamento, que entrará em vigor em 18 de Agosto de 2003.

A actualização da tabela de taxas e licenças e outras receitas municipais, de acordo com o regulamento, foi aprovada na reunião de Câmara de 9 de Novembro de 2005 e entra em vigor em 1 de Janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 8246/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 29 de Setembro de 2005, foi renovado por mais 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Clara Alexandra Fernandes Fernandes Sequeira, técnica superior de 2.ª classe (engenharia florestal), índice 400, pelo prazo de um ano, com efeitos a 15 de Novembro de 2004.

16 de Novembro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 8247/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário, foram renovados pelo período de um ano, até 6 e 9 de Setembro de 2006, os contratos de trabalho a termo certo celebrados, respectivamente, com Cátia Soraia Morais Aveleira e Ana Verónica Silva Anastácio, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, respectivamente em 6 de Setembro de 2004 e 9 de Setembro de 2003, para a categoria de técnico de informática-adjunto com o exercício de funções no Espaço Internet, afecto à Divisão Sócio-Cultural.

13 de Setembro de 2005. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António Costa Tomé*.

Aviso n.º 8248/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta autarquia celebrou, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho com termo resolutivo certo, pelo período de três anos, com início a 6 de Outubro de 2005, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe, com Mafalda Miguel Lopes Ribeiro Moura Teixeira, com exercício de funções na Divisão Sócio-Cultural.

6 de Outubro de 2005. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António Costa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 8249/2005 (2.ª série) — AP. — *Mérito excepcional.* — Em cumprimento do disposto no artigo 30.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, faz-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 16 de Junho, ratificada pela assembleia municipal em 11 de Julho de 2005, foi atribuída a menção de mérito excepcional ao funcionário José António Canoeiro Freire, técnico profissional desenhador de 1.ª classe, com a redução de dois anos no tempo de serviço para efeitos de progressão, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, por ter vindo a elaborar estudos prévios e projectos de arquitectura que ultrapassam em muito as suas funções de desenhador e demonstram excelente qualidade e rigor, revelando elevado profissionalismo e rapidez, capacidade de transformar todos os desafios à sua criatividade em oportunidade de valorização profissional, e uma elevada postura pessoal face aos interesses do município e do serviço público.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

Rectificação n.º 734/2005 — AP. — Álvaro Neto Órfão, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, após verificação da publicação da norma de controlo interno, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, apêndice n.º 129, de 26 de Setembro de 2005, foi detectado um erro na numeração dos capítulos, que se discrimina.

Assim, a p. 64, onde se lê «Capítulo XIII/Reposições» deve ler-se «Capítulo XIV/Reposições»; onde se lê «Capítulo XIV/Aplicações informáticas» deve ler-se «Capítulo XV/Aplicações informáticas»; e onde se lê «Capítulo XV/Disposições finais» deve ler-se «Capítulo XVI/Disposições finais».

26 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 8250/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado em 2 de Junho de 2005, para a categoria de técnico de 2.ª classe, renovado até 1 de Dezembro de 2006, por despacho de 30 de Setembro de 2005, com Susana Margarida Ferreira de Almeida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Novembro de 2005. — Pela Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 8251/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que por meu despacho de 8 de Novembro de 2005 autorizei a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, de 27 de Dezembro de 2005 a 26 de Junho de 2006, com o técnico superior engenheiro florestal António Duarte Barroso Soutinho.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Edital n.º 650/2005 (2.ª série) — AP. — Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e depois de cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade do executivo camarário, na sua reunião ordinária realizada em 16 de